



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 984

DE 23 DE ABRIL DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 02
Data: 24/04/19

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO EM COMISSÃO, DE GERENTE DA GERÊNCIA DE CONTROLE DE ÁREAS E PROJETOS E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO”

SAULO ANDERSON RODRIGUES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o disposto no inciso II do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e Lei Complementar nº 170, de 26 de dezembro de 2018.

Considerando o pedido de exoneração da senhora **VIRGILIA DO PRADO GOMES ROSA – RE 17.433**, do cargo comissionado de **Gerente** da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, ocorrido em 22/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a senhora **VIRGILIA DO PRADO GOMES ROSA – RE 17.433**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 47.876.590-3, do cargo em Comissão de **GERENTE**, da Gerência de Controle de Áreas e Projetos e Regularização Fundiária da **Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 23 de abril de 2019.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito

Eu, Virgínia do Prado Gomes Rosa. Portada
na do RE: 17.433.

Venho através desta solicitar exoneração
do cargo de gerente, a partir da data
de 22/04/2019.

